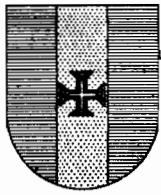


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 75

Quarta-feira, 17 de Maio de 1989

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 633/89:

Adjudica com dispensa de concurso e de celebração de contrato escrito, o fornecimento de mobiliário a instalar na Direcção Regional para os Assuntos das Comunidades Europeias à empresa «Jolimar».

Resolução n.º 634/89:

Nomeia o Dr. Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques representante do Governo na Comissão Nacional do Programa STAR.

Resolução n.º 635/89:

Atribui o nome de «Pavilhão Luís Mendes» ao recinto a inaugurar a 13 de Maio de 1989 no concelho da Ribeira Brava.

Resolução n.º 636/89:

Autoriza o pagamento da importância referente às despesas, do mês de Maio de 1989, com o pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz.

Resolução n.º 637/89:

Autoriza o pagamento da importância atinente às despesas, do mês de Maio de 1989, com o pessoal da Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Resolução n.º 638/89:

Autoriza o pagamento da importância respeitante às despesas do mês de Maio de 1989, com o pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 633/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Maio de 1989, resolveu:

1 — Adjudicar à firma «Jolimar», sita à Rua das Hortas, n.º 6, desta cidade do Funchal, a compra de diverso mobiliário e equipamento no valor global de 1 145 121\$00, com o IVA incluído, a instalar na Direcção Regional para os Assuntos das Comunidades Europeias.

2 — A aquisição do presente mobiliário e equipamento, destinado a complementar o já existente naquela Direcção, será efectuada com dispensa de concurso público ou limitado e de contrato nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º e da alínea b) do n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho.

3 — A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 05, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 52 (Investimentos — Maquinaria e Equipamento).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 634/89

Considerando que importa nomear novo representante do Governo Regional na Comissão Nacional do Programa STAR, representação até aqui, cometida ao Sr. Eng.º Rui Manuel da Silva Vieira que entretanto se aposentou;

Assim, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Maio de 1989, resolveu:

Nomear como representante do Governo Regional na Comissão Nacional do Programa STAR, o Dr. Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques, Director Regional de Planeamento, o qual nos seus impedimentos se poderá fazer representar por qualquer técnico superior da Direcção Regional de Planeamento.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 635/89

Considerando os altos serviços prestados ao Concelho da Ribeira Brava, muito especialmente

no que ao desenvolvimento desportivo diz respeito e a solicitação feita pela Câmara Municipal da Ribeira Brava, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Maio de 1989, resolveu atribuir o nome de «Pavilhão Luís Mendes» ao recinto a inaugurar a 13 de Maio naquele Concelho.

Crê-se assim homenagear-se o nome daquele distinto ribeirabravense que foi Presidente do respectivo município.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 636/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Maio de 1989, resolveu:

Autorizar o pagamento de 38 288 500\$00 do Capítulo 04, Divisão 01, Código 38.03, Alínea 27, da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, referente ao pagamento de despesas com o Pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz relativo ao mês de Maio de 1989.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 637/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Maio de 1989, resolveu:

Autorizar o pagamento de 31 778 050\$00, do Capítulo 04, Divisão 01, Código 38.03, Alínea 05, da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, referente ao pagamento de despesas com o Pessoal da Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia relativo ao mês de Maio de 1989.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 638/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Maio de 1989, resolveu:

Autorizar o pagamento de 33 725 000\$00, do Capítulo 04, Divisão 01, Código 38.03, Alínea 29, da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, referente ao pagamento de despesas com o Pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco relativo ao mês de Maio de 1989.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 9\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
Completa ... (Ano)	4 000\$00	(Semestre)	2 000\$00
1.ª Série	1 800\$00	»	900\$00
2.ª Série	1 800\$00	»	900\$00
3.ª Série	1 800\$00	»	900\$00
Duas Séries ...	3 600\$00	»	1 800\$00
Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50			
A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)			

«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado e efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».